

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA AM FITNESS LTDA**

PROCESSO Nº 2025-176

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Secretário Geral, **José Carlos Martins Júnior**, CPF 097.***.***-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa a **AM FITNESS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.840.086/0001-17, sediada na Rua Marfim nº 100, Quadra F, Casa 10, Bairro Xavier Maia, em Rio Branco-Acre, neste ato representada pela senhora Ana Paula Maia Bezerra Mendonça, CPF nº 934.***.***-72 doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 118/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato é R\$ 64.243,08 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e oito centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Manutenção Preventiva em 27 equipamentos de academia (semestral)	Unidade	2	R\$ 4.372,54	R\$ 8.745,08



DO ESTADO DO ACRE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.	Manutenção Corretiva em equipamentos de academia	Horas	200	R\$ 127,49	R\$ 25.498,00
3.	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças originais e genuína	3%			
Valor estimado para Fornecimento de peças		R\$ 30.000,00			
VALOR TOTAL		R\$ 64.243,08			

2.2. O reajuste será realizado posteriormente por meio de apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 11 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior),

Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado pelos contraentes.

Rio Branco, AC - 10 de setembro de 2025.

Publique-se.






José Carlos Martins Júnior
José Carlos Martins Júnior
Secretário Geral

Ana Paula Maia Bezerra Mendonça
Ana Paula Maia Bezerra Mendonça

AM FITNESS LTDA



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela D5ZP.ZV9V.W2AF.PUAY